
PORTARIA Nº 69/21-DF-HO

Revoga portaria que nomeou servidora para exercer as funções de Contadora Judicial.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a vigência da Resolução Conjunta GP/CGJ N. 18 de 30 de julho de 2021, que cria a Divisão de Contadoria Judicial Estadual do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, vinculada à Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir desta data, a Portaria n. 28/19-DF-HO, a qual designou a servidora Ana Júlia Ceconello Folle, Técnica Judiciária Auxiliar, matrícula 54.396, para exercer as funções de Contadora Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Instituição do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 2 de agosto de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro